



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2018.

Of.C-0593/18

Responde ao Requerimento nº 519/18.

Junte-se ao Processo 02 / 01 / 18	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: 3726/2018 Fl. Segue: Rubrica:
---	---

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-02027/3726/2018, de 12/12/18 que encaminhou o Requerimento nº 519/18, de autoria do Edil Claudinei Benedito Lopes, solicitando informações sobre a construção de edifícios no Município, nos anos de 2016, 2017 e 2018.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminha a essa colenda Câmara após manifestação das Secretarias Municipais competentes, a informação anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá - SP

IMPRESSÃO: MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO 02/12/2018 15:59:00005645

Of. C-0593/18

NC  
DP



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

OF. 974/2018  
SMOSR/SPCH

PROCESSO	102892/18	J
PL N.º	06	

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2018.

**Assunto: Processo 102890-2018 – Câmara Municipal Da Estância Turística De Guaratinguetá**

Senhor Secretário;

Tenho a grata satisfação em cumprimentá-lo, e na oportunidade, encaminhar o processo acima citado, com as informações fornecidas pelo Engenheiro e Subsecretário Helvécio Zago Galvão César.

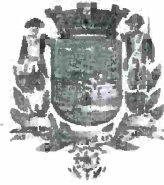
Sendo o que havíamos para o momento, antecipamos nossos cordiais protestos de elevada estima e distintas consideração.

Atenciosamente.



ENG. JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA  
Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação

ILMO SR.:  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

PROCESSO  
N.º 102.890/2018  
07

Processo PMETG:	102.890-2018	Data:	14/12/2018
Interessado(a):	Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá		
Requerimento:	CMG 0519-2018	Processo:	CMG 3726-2018

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2018.

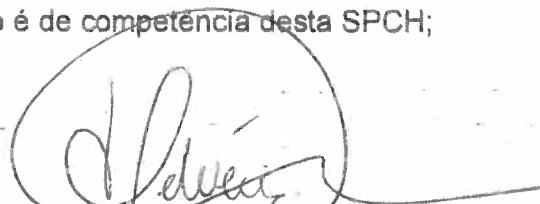
**Ao Engº JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Prezado Secretário,

Em resposta ao processo e respectivo requerimento em referência, apresento a seguir as respostas de competência desta SPCH:

- 1- Sim;
- 2- Sim;
- 3- Sim;
- 4- A Lei de Uso e Ocupação do Solo do município. Para o caso em questão, o loteamento onde se situa o imóvel já existia muitos anos antes da promulgação da citada lei no ano de 1.986, ficando assim a sua aprovação a critério desta SPCH;
- 5- Não, pois essa prerrogativa é desta SPCH, ou seja, a aprovação de edificações é de competência única e exclusiva desta secretaria;
- 6- No que tange à SPCH, esta não foi notificada pelo Ministério Público;
- 7- Prejudicado. Não é de competência desta SPCH;
- 8- Prejudicado. Não é de competência desta SPCH;

Atenciosamente,

  
**Helvécio Zago Galvão César**  
Subsecretário de Planejamento,  
Coordenação e Habitação